



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

Projeto de Lei nº 35/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio FMS nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente Projeto de Lei viabiliza a celebração de termo aditivo ao Convênio FMS nº 002/2024, o qual foi firmado entre o Município de Santa Maria de Jetibá, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES, para repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), os quais se referem a recursos próprios do Município, passando o valor total do mesmo a R\$ 13.806.530,36 (treze milhões oitocentos e seis mil quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos). A proposição em comento, não apresenta nenhuma irregularidade e dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2024.

Presidente

 (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

 (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro Designado

 (Favorável)
ARLINDO REPKE – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 35/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio FMS nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

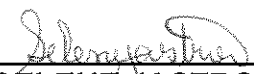
Ressalta-se que a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES é uma entidade filantrópica, de direito privado, reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, devido aos relevantes serviços prestados. Dessa forma, não havendo nenhuma irregularidade, encaminhamos para o Presidente submetê-lo a discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2024.

Presidente

 (Favorável)
CLOVIS BRAUN – PSB

Relatora

 (Favorável)
SÉLENE JASTROW – PSB

Membro

 (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA

PARECER

Projeto de Lei nº 35/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio FMS nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

É inegável que a saúde pública é obrigação de cada Ente Público, na esfera de sua jurisdição, sendo as disponibilidades públicas insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população, em sendo ofertada pela iniciativa privada sem fins lucrativos, jamais se pode furtar de sua contrapartida. O Projeto de Lei atende os requisitos legais, bem como os interesses da administração pública e, dessa forma, direcionamos a presente proposição ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho 2024.

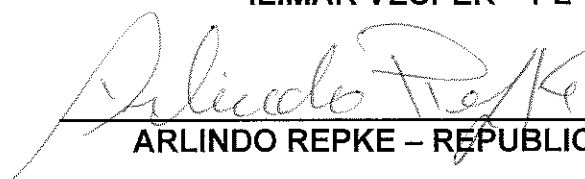
Presidente

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

 (Favorável)
ILIMAR VESPER – PL

Membro

 (Favorável)
ARLINDO REPKE – REPUBLICANOS